

**FÓRUM AMPLIADO DAS
ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E
CSSTs**

CÓPIA

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

Exmo. Senhor Nelson Marchezan
Prefeito Municipal Nesta Capital.

Ref. Proc. SEI nº 20.0.000064666-1

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, as entidades de servidores municipais ao final assinados, por seus representantes legais, diante das lacunas constantes da resposta às Entidades relativamente ao ofício nº 52, de 23/07/2020, que postulava esclarecimentos e providências por parte da Administração Municipal, **quanto às medidas sanitárias e protetivas à saúde e segurança dos servidores e demais colaboradores, em todos os órgãos do Município.** vêm, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimentos:

As entidades associativas e as comissões internas de saúde e segurança, além do ofício acima referido, **encaminharam vários requerimentos de mesma natureza**, objetivando contribuir com sugestões, propostas e orientações de ações preventivas e de proteção e saúde dos servidores municipais, considerando a expansão da contaminação por COVID-19 neste Município:

- a) SEI nº 20.0.000042008-6, expediente aberto pelas Entidades Associativas;
- b) SEI nº 20.0.000041273-3 (aberto pelas CSSTs da SMPG, PGM e SMF);
- c) SEI nº 20.0.000045605-6 [(subscrito pelo Grupo de Representantes das CSSTs (GR))];

No entanto, no documento ora enviado, pelo Exmo. Senhor Secretário Extraordinário, às Entidades representantes desta Comissão, anexa **as legislações editadas pela atual Administração referente à matéria e, também, instruções normativas exclusivas da Secretaria Municipal de Saúde para orientações dos servidores daquela pasta, sem resposta objetiva aos questionamentos feitos.**

Todavia, verificamos junto aos servidores municipais, que as mesmas normativas não estão sendo aplicadas na sua totalidade, e as que estão sendo, são praticadas ainda de forma precária. Não há por parte da gestão uma ampla e clara divulgação aos servidores dos procedimentos previstos nos protocolos apresentados, sobretudo no que se refere à testagem e medidas de afastamentos de servidores infectados e/ou contactantes.


Fabiano Francisco Fereido
Chefe de Área / SMDMSU
Mat. 808857

em 08/09/2020

Além disso, as instruções normativas produzidas por cada órgão em muitos aspectos contêm orientações diversas daquelas publicadas pelo Município no documento PREVENÇÃO DE SURTOS E CUIDADOS RELACIONADOS À COVID-19 EM AMBIENTES DE TRABALHO, da DGVs/SMS, bem como a aquisição de materiais e orientação de contratos são díspares das normas sanitárias exigidas para o controle de infecção em ambientes de trabalho. Exemplifica-se:

- A entrega de máscaras e de EPIs é realizada de maneira desigual entre os órgãos municipais, não há padronização, sendo que em alguns locais não houve a distribuição, mesmo mantendo o trabalho presencial (por exemplo, na sede administrativa da FASC);
- As lixeiras de resíduos orgânicos não são com pedal, como exigido;
- Não há obrigatoriedade do mascaramento universal nos ambientes internos da prefeitura;
- Falta dispensadores de álcool em gel nos sanitários;
- O monitoramento diário das condições de saúde dos servidores não é realizado e não há orientação para as chefias o fazerem;
- Não há medição de temperatura de servidores e usuários no acesso de cada prédio municipal;
- A limpeza dos sanitários é realizada de forma irregular, em desacordo com os protocolos sanitários divulgados;
- Não há distribuição de álcool líquido 70% para higienização de mesas e equipamentos de uso comum como telefones, computadores e etc, de forma padronizada;
- Portas e janelas são mantidas fechadas e distanciamento físico nos ambientes de trabalho não são respeitados (por falta de orientação e fiscalização ou por manutenção do trabalho presencial em ambientes inadequados);
- Ausência de orientação clara para as chefias e RHs sobre o preenchimento de NATs (notificação de acidentes de trabalho) nos casos envolvendo Covid-19.

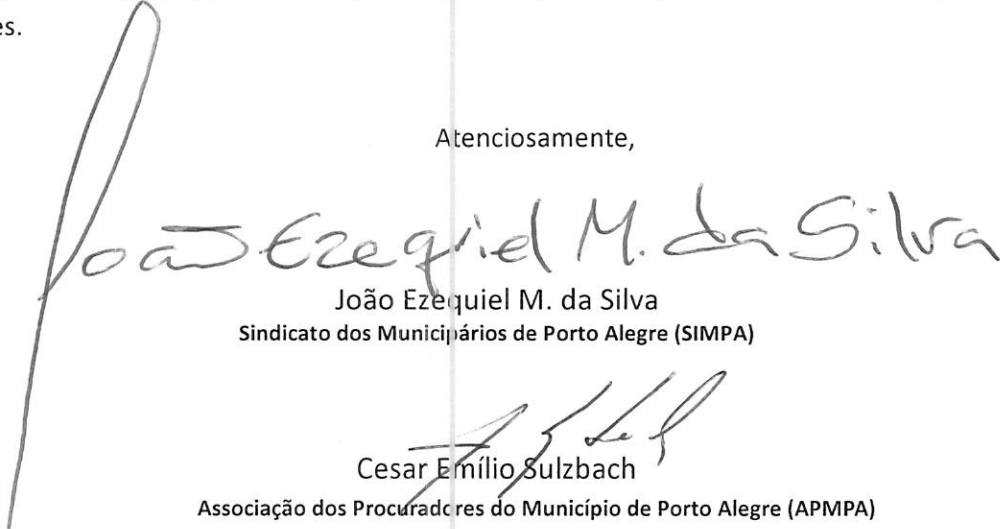
Aproveitamos o ensejo para registrar que os mesmos cuidados dispensados à população porto-alegrense em relação à pandemia devem ser estendidos àqueles que são responsáveis por manter o atendimento direto ou indiretamente aos cidadãos da cidade. Dos estabelecimentos privados são exigidos inúmeros equipamentos e protocolos de proteção, mas não se verifica tal exigência nos espaços internos da prefeitura.

Diante do exposto, solicita-se que seja dada ampla divulgação interna ao documento da DGVs/SMS - PREVENÇÃO DE SURTOS E CUIDADOS RELACIONADOS À COVID-19 EM AMBIENTES DE TRABALHO, atualizado em 18/08/2020 disponível no link: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usuario_doc/hotsites/gp/coronavirus/Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Cuidados%20no%20Ambiente%20de%20Trabalho%2017_08_2020%20publicado.pdf. Tal documento oferece aos gestores e servidores municipais orientações claras acerca dos procedimentos a serem adotados no que se refere ao monitoramento, higienização, aquisição e distribuição de material, além do encaminhamento dos casos de pessoas contactantes em ambientes de trabalho.

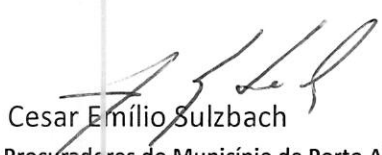
Com isso, as referidas instruções normativas devem ser revistas para que se adequem às orientações municipais, a fim de que os procedimentos adotados sejam, no mínimo, tão ou mais rigorosos do que a orientação emitida pelo próprio município. Para tanto há que se desenvolver, além da ampla divulgação entre servidores e gestores, treinamentos para aplicação correta dos protocolos.

Sem mais, manifestamos votos de elevada consideração e nos colocamos à disposição para colaborar no planejamento de ações e revisão de normas, bem como na divulgação dentre os servidores.

Atenciosamente,



João Ezequiel M. da Silva
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (SIMPA)



Cesar Emílio Sulzbach
Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre (APMPA)

Associação dos Administradores, Atuários, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre (ACESPA)

Associação dos Auditores e Técnicos do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (ASCONTEC)

Centro de Estudos do HPS de Porto Alegre (CEHPS)

Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre (ASTECH)

Associação dos Servidores do HPS

Associação dos Guardas Municipais de Porto Alegre (AGMPA)

Associação dos Servidores do DEMHAB (ASEAD)

Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA)

Grupo de representantes das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (GR-CSSTs)

ASSMS - Associação dos Servidores da
Secretaria Municipal de Saúde